

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 2017, a despesa fiscal atingiu mais de 12 mil milhões de euros, um montante equivalente a 6,2% do Produto Interno Bruto (PIB). O valor envolvido é, por si só, motivo para que seja continuamente objeto do mais rigoroso escrutínio, por parte dos poderes públicos e da sociedade. Trata-se de cuidar de que os vultosos recursos financeiros que o Estado põe ao serviço das políticas públicas, na forma de receita fiscal preterida, sejam cabalmente conhecidos, por forma a que as escolhas políticas envolvidas sejam suscetíveis de debate e orientação devidamente fundamentados.

O Relatório de Despesa Fiscal elaborado pelo Ministério das Finanças é um instrumento crucial desse escrutínio. A sua melhoria permanente é, pois, da maior importância, cabendo à Assembleia da República, enquanto órgão de fiscalização da atividade governativa e destinatário principal do Relatório, um importante papel nesse domínio.

A obtenção de detalhe adicional à informação que é facultada no Relatório pode, por seu turno, revelar-se uma condição fundamental para a correta apreciação das políticas públicas que o Governo vem preconizando, como é o caso nos domínios que adiante se referirão.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se a V. Exa. que diligencie, junto do Ministério Finanças, a obtenção da seguinte informação:

- 1 - Relativamente ao ao regime especial de tributação de residentes não habituais
 - a) Discriminação da despesa fiscal por tipo (isenções, taxas preferenciais, deduções à coleta), designadamente em sede de IRS e IMI;
 - b) Indicação da receita fiscal cobrada aos contribuintes que beneficiam do referido regime especial, designadamente em sede de IRS, IMI, IMT, Imposto de Selo;
- 2 - Discriminação das isenções e das taxas preferenciais que sofreram o impacto da descida da taxa nominal de IRC de 23% para 21%, com os respetivos montantes, por forma a clarificar-se a relação causal estabelecida no Relatório da Despesa Fiscal entre os dois factos: redução da taxa geral de imposto e redução da receita cessante oriunda das taxas preferenciais e das

isenções.

3 - Discriminação das alterações de taxas em sede de IVA realizadas em 2016 e 2017 e dos decorrentes montantes de receita cessante.

4 - Montante anual em 2016 e 2017 da despesa fiscal em sede de ISP gerada pelo regime do gasóleo profissional.

5 - Impacto das alterações introduzidas desde 2016 (inclusive) nas isenções concedidas aos fundos de investimento em sede de IMI e IMT.

Palácio de São Bento, 21 de setembro de 2018

Deputado(a)s

ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

INÊS DOMINGOS(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

ULISSES PEREIRA(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)